



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nº 3094



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Eduardo do Dertins	Dep. Ivory de Lira
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo Siqueira Campos	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Ivory de Lira
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Cláudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Cláudia Lelis
Dep. Ivory de Lira	Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Cláudia Lelis - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 297/2020

Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Esta Lei reconhece no Estado do Tocantins o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e estabelecerá os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de Lei tem como objetivo reconhecer o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte do atirador desportivo, com o intuito de estar resolvendo um grave problema, que é o de atiradores desportivos não terem meio de defesa, no caso de serem atacados em deslocamentos que se fazem necessários em sua atividade quando transportam bens de valores, e de grande interesse para criminosos - armas e munições.

Por sua vez, a Lei nº 10.826, de 2003, que instituiu o Estatuto do Desarmamento, em seu art. 6º, inciso IX, confere o porte de arma “para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas”, na forma do regulamento daquela Lei. Nesse sentido, o Decreto nº 5.123, de 2004, que regulamenta o Estatuto do Desarmamento, assevera em seu art. 32, *caput*, que “o Porte de Trânsito das armas de fogo de colecionadores e caçadores será expedido pelo Comando do Exército” e acrescenta, no parágrafo único do mesmo dispositivo, que “os colecionadores e caçadores transportarão suas armas desmuniçadas”, mas silencia no que se refere aos atiradores desportivos.

Desse modo, se os colecionadores e caçadores devem transportar suas armas desmuniçadas, valendo-se da interpretação *contrario sensu* os atiradores desportivos não são obrigados a fazer o mesmo, aplicando-se ao caso o art. 5º, inciso II, da Constituição Federal, isto é, “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de Lei”.

Cumprido lembrar que, nos termos do art. 217, *caput*, da Constituição Federal, é dever do Estado brasileiro “fomentar práticas desportivas formais e não-formais”, e resta claro que o tiro esportivo é modalidade de grande importância no esporte nacional, merecendo, por conseguinte, especial proteção do poder público.

Não obstante, os atletas do tiro esportivo vêm sendo vítimas do confuso arcabouço jurídico relativo às armas de fogo no Brasil, de modo a serem, até mesmo, submetidos à persecução criminal por conta de divergências interpretativas da legislação pelas autoridades administrativas e judiciárias, situação esta que, aliada a ideologias que pregam o completo banimento das armas de fogo, acaba por criminalizar a prática do esporte.

Nesse sentido, cabe mencionar, a título de ilustração, o caso de um atirador que foi preso e processado criminalmente por ter sido abordado por agentes policiais, ao retornar do clube de

tiro, portando arma e munição, devidamente registradas e acondicionadas separadamente, no interior de um veículo de sua propriedade, tendo sido absolvido, posteriormente, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que entendeu aplicar-se aos praticantes do tiro esportivo um arcabouço normativo diferenciado, que lhes permite o transporte de armas de fogo e de munição, necessários que são para a prática desportiva.

Impende sublinhar que os atiradores esportivos já preenchem os requisitos legais exigidos para a concessão do porte de arma de fogo, a saber, capacidade técnica e aptidão psicológica, razão pela qual foram incluídos no rol do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, que define as categorias em relação as quais é devido o porte de arma de fogo, sendo descabida, neste caso, a exigência de demonstração de “efetiva necessidade”, que decorre das próprias atividades desempenhadas pelos atletas.

É preciso adotar medidas legislativas com o escopo de pôr termo, em caráter definitivo, à insegurança jurídica existente quanto ao porte dos atiradores desportivos, de modo a deixar claro, no texto da lei, o seu direito de manter e portar armas muniçadas, providência necessária para assegurar não somente sua integridade física, mas, igualmente, a segurança do seu acervo de armas de fogo.

Diante do exposto, dada a relevância do tema requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

OLYNTHO NETO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 298/2020

Estabelece servidores públicos estaduais com deficiência visual o direito de receber, mediante requerimento, contracheques e comprovantes de rendimentos confeccionados em braile, a fim de determinar que os comprovantes de rendimentos também sejam disponibilizados em outros formatos acessíveis.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Assegurar aos servidores públicos estaduais com deficiência visual o direito de receber, mediante requerimento, contracheques e comprovantes de rendimentos confeccionados em braile ou em outros formatos acessíveis.

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se formato acessível, além de outros, os arquivos digitais que possam ser reconhecidos e acessados por softwares leitores de tela ou outras tecnologias que vierem a substituí-los, permitindo leitura em voz sintetizada, ampliação de caracteres e diferentes contrastes.

§ 1º O contracheque e o comprovante de rendimentos de que trata esta Lei devem seguir o mesmo prazo de expedição do modelo usual e conter os mesmos dados deste.

§ 2º A fim de garantir o direito ao contracheque e ao comprovante de rendimentos em braile ou outro formato acessível, o servidor com deficiência visual deve fazer o requerimento à Central de Atendimento ao Servidor - CAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 dias de sua publicação oficial.

Justificativa

A deficiência visual não se resume aos casos de cegueira total. Na verdade, “deficiência visual é uma categoria que inclui pessoas cegas e pessoas com visão reduzida. Na definição pedagógica, a pessoa é cega, mesmo possuindo visão subnormal, quando necessita da instrução em braile; a pessoa com visão subnormal pode ler tipos impressos ampliados ou com auxílio de potentes recursos ópticos (Instituto Benjamin Constant, 2002).”

Tem por finalidade de fortalecer a proteção e a inclusão social das dos servidores públicos com deficiência visual, pois visa assegurar que os contracheques e os comprovantes de rendimentos também sejam disponibilizados em outros formatos acessíveis.

É importante registrar que a acessibilidade ampla é com certeza uma forma de garantir a cidadania plena das pessoas com deficiência. Portanto, o Poder Público não deve se furtar de adotar todas as medidas necessárias para contribuir com a efetiva integração social das pessoas com deficiência, inclusive dos servidores públicos.

Destaque-se ainda que compete ao Estado-membro, concomitantemente, legislar sobre educação, proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, nos termos dos incisos IX e XIV do art. 24 da carta magna.

Portanto, com fulcro nas razões expostas, resta demonstrado o inerente interesse público do Projeto em questão, refletindo na acessibilidade dos servidores públicos tocantinense, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

LÉO BARBOSA
Deputado Estadual

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 001/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.321 - CSS, de 14 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo identificados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Ana Paula Pedreira Lima Rocha**, matrícula nº 491850-4, Farmacêutica-Bioquímica, na **Diretoria de Saúde**;
- **Dilson Nobre da Silva**, matrícula nº 1067443-3, Técnico em Enfermagem, na **Diretoria de Saúde**;
- **Erika Nadja Marques Rufino**, matrícula nº 936513-1, Auxiliar de Enfermagem, na **Diretoria-Geral**;
- **Girlane Dorxa Fereira Chaves**, matrícula nº 113983-1, Assistente de Serviços de Saúde, no **Gabinete da Presidência**;
- **Patricia Miranda Silva de Assis**, matrícula nº 1062395-4, Psicóloga, no **Gabinete da Presidência**;

- **Samantha Lustoza Marques de Souza**, matrícula nº 773764-2, Médica, no **Gabinete da Presidência**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 002/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.322 - CSS, de 14 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo identificados, Papiloscopistas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Carlos Eduardo Araújo de Lima**, matrícula nº 944200-1, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**;
- **Lourival Feitosa Prado**, matrícula nº 515179-2, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 003/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.323 - CSS, de 14 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo identificados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Alessandro Brito Barbosa**, matrícula nº 807002-3, Operador de Microcomputador, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**;
- **Cláudia de Medeiros Brun**, matrícula nº 950420-2, Analista Técnico-Jurídica, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**;
- **Cristiane Almeida Lima Kassim**, matrícula nº 50018-4, Repórter Fotográfica, no Gabinete do Deputado **Vilmar Oliveira**;
- **Eraldo de Sousa Oliveira**, matrícula 505654-1, Operador

de Microcomputador, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**.

- **Irisfran de Sousa Pereira**, matrícula nº 1056425-1, Operador de Microcomputador, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**;

- **Jessé Alves do Nascimento**, matrícula nº 561487-3, Técnico em Contabilidade, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**;

- **Joaquim Carlos Parente Júnior**, matrícula nº 821084-1, Economista, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**;

- **José Neto Rodrigues Antunes**, matrícula 385715-4, Motorista, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**.

- **José Wilson Cordeiro Pereira**, matrícula nº 720851-2, Assistente Administrativo, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**;

- **Lorena Louise Jerônimo dos Passos Honório**, matrícula nº 1090569-4, Administradora, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**;

- **Mábio Araújo de Arruda**, matrícula nº 599119-2, Motorista, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**;

- **Marcos Divino Silvestre Emilio**, matrícula nº 767235-1, Assistente Administrativo, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**;

- **Marina Azevedo de Oliveira Santos**, matrícula nº 533455-3, Assistente Administrativa, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**;

- **Normando Barbosa Fernandes**, matrícula nº 867590-3, Assistente Administrativo, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**;

- **Paulo Antônio Pereira da Silva**, matrícula nº 335025-1, Técnico em Segurança do Trabalho, na **Diretoria de Saúde**;

- **Rivadavia Vitoriano de Barros Garção**, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 185477-3, no Gabinete do Deputado **Ivory Lira**;

- **Rodrigo Luiz Bagestão**, matrícula nº 1280813-1, Analista Técnico-Administrativo, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**;

- **Rosilda Maria José Alves Braga**, matrícula 660880-3, Administradora, no **Gabinete da Presidência**.

- **Valéria Barbosa Pereira**, matrícula nº 1039962-2, Assistente Administrativa, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**;

- **Vanessa Borges Pereira Rodrigues**, matrícula nº 79035-5, Analista de Turismo, no Gabinete da **Presidência**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 004/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.324 - CSS, de 14 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo identificados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Alessandra Maria da Silva**, matrícula nº 846779-1, Professora da Educação Básica, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**;

- **Antônio Carlos Pereira**, matrícula nº 516482-3, Professor da Educação Básica, no **Gabinete da Presidência**;

- **Edileusa Rodrigues Moreira Felipe**, matrícula nº 480580-1, Professora da Educação Básica, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**;

- **Kelen Rodrigues Farias**, matrícula nº 617547-2, Professora da Educação Básica, na **Coordenadoria de Administração de Banco de Dados**;

- **Lucia Regina Faria Vilela**, matrícula nº 814456-2, Professora da Educação Básica, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**;

- **Marcondes Petrini Barreto** – matrícula nº 998427-2, Professor da Educação Básica, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**;

- **Marisa Aparecida Francisco Franco**, matrícula nº 267676-1, Professora Normalista, na **Diretoria de Área de Tecnologia da Informação**;

- **Noélia Terezinha Vieira**, matrícula nº 656954-1, Professora da Educação Básica, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**;

- **Ruy Borges de Oliveira**, matrícula nº 309385-2, Professor Normalista, no **Gabinete da Presidência**;

- **Valdilene de Souza Almeida da Fontoura**, matrícula nº 628326-1, Professora da Educação Básica, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 005/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.325 - CSS, de 14 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo identificados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Andressa de Aquino Pereira**, matrícula nº 11174579-1, Assistente Administrativa, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**;

- **Antônio Walter Oliveira da Luz**, matrícula nº 373816-2, Assistente Administrativo, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**;

- **Carlos Benedito Adorno**, matrícula nº 228830-1, Assistente Administrativo, no **Gabinete da Presidência**;

- **Delma Caldeira de Moura de Freitas**, matrícula nº 808389-2, Assistente Administrativa, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**;

- **Eduardo Ramon Martins** – matrícula nº 235328-1, Auxiliar Administrativo, na **Comissão Permanente de Licitação-CPL**;

- **Emilda Araújo de Queiroz**, matrícula nº 346515-2, Assistente Administrativa, no **Gabinete da Presidência**;

- **Glenio Neil Tavares Marques**, matrícula nº 663776-1, Assistente Administrativo, na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**;

- **Jailton Cavalcante do Nascimento**, matrícula nº 11154292-1, Motorista, no **Gabinete da Presidência**;

- **Jorge Mário Soares de Sousa**, matrícula nº 381783-4, Analista Técnico-Administrativo, na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**;

- **José Paulo de Araujo**, matrícula nº 597202-1, Motorista, no **Gabinete da Presidência**;

- **Lana Rúbia Barreira de Oliveira**, matrícula nº 598462-6, Analista Técnico-Jurídica, na **Diretoria Técnico-Legislativa**;

- **Lara Fernanda Ferri do Nascimento**, matrícula nº 11228350-1, Assistente Administrativa, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**;

- **Lila de Fátima Aires de Asevedo**, matrícula nº 879700-4, Analista de Comunicação Social, na **Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial**;

- **Lucimar Bernardes Prestes**, matrícula nº 512907-2, Técnico em Contabilidade, na **Diretoria de Área Orçamentária e Financeira**;

- **Luiz Carlos da Silva Feitosa**, matrícula nº 11179945-1, na **Diretoria de Compras**.

- **Luiz de Sousa Pires**, matrícula nº 1172565-3, Repórter Fotográfico, na **Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade**;

- **Manoel Filho Albuquerque Costa**, matrícula nº 273160-4, Administrador, no **Gabinete da Presidência**;

- **Márcio Carvalho da Silva Correia**, matrícula nº 1094530-6, Fiscal de Trânsito, na **Diretoria de Área Administrativa**;

- **Maria de Lourdes Cardoso de Moraes**, matrícula nº 576193-1, na **Coordenadoria de Direitos e Deveres Funcionais**;

- **Maria Lenice Freire de Abreu**, matrícula nº 523772-1, Assistente Administrativa, no **Gabinete da Presidência**;

- **Minerva Dicleia Vieira Brito Ferreira**, matrícula 737541-3, Assistente Administrativa, no **Gabinete da Presidência**;

- **Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi**, matrícula nº 134720-1, Assistente Administrativa, na **Diretoria-Geral**;

- **Ricardo Vitória Vargues**, matrícula nº 189744-2, Assistente Administrativo, no **Gabinete da Presidência**;

- **Susana Araújo Barros Rodrigues**, matrícula nº 426950-8, Gestora Pública, na **Diretoria de Comunicação**;

- **Welber de Alencar Moraes**, matrícula nº 603263-3, Assistente Administrativo, na **Coordenadoria de Programas de Educação à Distância**;

- **Wilson Ferreira Júnior**, matrícula nº 720292-3, Motorista, na **Diretoria de Área de Radiodifusão**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 006/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.327 - CSS, de 14 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotadas as servidoras abaixo identificadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Adriana Martins Ferraz** – matrícula nº 191672-2, Fonoaudióloga, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**;

- **Cristina Selma Guerreiro Mileo**, matrícula nº 467847-2, Enfermeira, na **Diretoria de Saúde**;

- **Edileuza Carvalho Rodrigues Scolari**, matrícula nº 794032-1, Auxiliar de Enfermagem, na **Diretoria de Saúde**;

- **Helba Maria Vasconcelos De Sousa**, matrícula nº 300382-1, Auxiliar de Enfermagem, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**;

- **Janaína Beze Bucar Barbosa**, matrícula nº 11135719-1, Fisioterapeuta, na **Diretoria de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 007/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.333 - CSS, de 14 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo identificados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins-PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Antonio Julimar Araujo dos Santos**, matrícula nº 689054-1, no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**;

- **Edmundo Bastos Bonfim**, matrícula nº 1070304-1, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 008/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.334 - CSS, de 14 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Raimundo Costa Parrião Júnior** – matrícula nº 609540-4, Fiscal Ambiental, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 009/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.335 - CSS, de 14 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado

do Tocantins-PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Pedro Alcântara Nunes Vilanova**, Militar, matrícula nº 571171-1, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 010/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.336 - CSS, de 14 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins-Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Cláudio Martins**, matrícula nº 900413, Técnico em Eletrônica na **Coordenadoria de Engenharia**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 011/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.352 - CSS, de 18 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins-Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Thalia Cristina da Silva Batista**, matrícula nº 810123, Assistente Administrativa, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 012/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.359 - CSS, de 21 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Manoel Pereira de Santana**, matrícula 988094-2, Fiscal de Trânsito, no Gabinete do Deputado Professor **Júnior Geo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 013/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.360 - CSS, de 21 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os servidores abaixo identificados, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues**, matrícula 246521-3, Inspetor de Recursos Naturais, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**;

- **Dariana Bindala Del Plata Vasconcelos Maciel**, matrícula 11152508-1, Fiscal Ambiental, na Diretoria da **Escola do Legislativo**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 014/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.361 - CSS, de 21 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do

Tocantins-Naturatins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Rubens Pereira Brito**, matrícula nº 641770-4, Inspetor de Recursos Naturais, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 015/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.362 - CSS, de 21 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5756*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins-Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Thamily Batista Rezende**, matrícula nº 810093, Assistente Administrativa, no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 016/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Ato nº 885 - PRO, de 18 de dezembro de 2020, publicado no *Diário Oficial do Município Edição nº 2.639*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Diego Cavalcante Lobato**, matrícula nº 305991, na **Coordenadoria de Atendimento ao Usuário**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 017/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando o Ato nº 888 - PRO, de 18 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial do Município Edição nº 2.639*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Claysllan Ferreira Xavier**, matrícula nº 413019328, na **Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 018/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Ato nº 889 - PRO, de 18 de dezembro de 2020, publicado no *Diário Oficial do Município Edição nº 2.639*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Município, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Maristela Alves Soares Severino**, matrícula nº 135241, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 019/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Ato nº 887 - PRO, de 18 de dezembro de 2020, publicado no *Diário Oficial do Município Edição nº 2.639*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Jaime de Souza Benevides Junior**, matrícula nº 131271, Assistente Administrativo, na **Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 020/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr.	Nome	Mês/Aniversário
225	Acilon Pereira de Andrade	Janeiro
142	Antônio Lopes Braga Júnior	Fevereiro
10	Charles Antônio Martins Rocha	Janeiro
821	Débora Ribeiro dos Santos	Janeiro
815	Espedito de Souza Leão Júnior	Fevereiro
271	Fernando César Lima de Paula	Fevereiro
26	Gilton Cleiber Venâncio da Silva	Fevereiro
6312	Gilvandi Jose de Azevedo	Janeiro
230	Hélio Feitosa de Oliveira	Janeiro
11799	Leini Jerônimo dos Passos	Fevereiro
10716	Mara Elisia Simão Silveira Parente	Fevereiro
236	Ozanir Alves Bezerra	Janeiro
738	Paulo César Dória de Almeida Júnior	Janeiro
343	Regina Chaves dos Reis	Janeiro
15014	Rubens Pereira Brito	Fevereiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de dezembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Leo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)